



Câmara Municipal de Felgueiras

ADOTA UM MANUAL!

Banco de Manuais Escolares Usados de Felgueiras

Regulamento

Aprovação: C.M. - 05 de fevereiro de 2015
A.M. - 27 de fevereiro de 2015





Câmara Municipal de Felgueiras

ADOTA UM MANUAL!

Banco de Manuais Escolares Usados de Felgueiras

Regulamento

O Banco de Manuais Escolares Usados de Felgueiras pretende promover a partilha de livros escolares usados, assente em princípios solidários, com variados benefícios para todos os intervenientes.

Cientes da importância social e económica que reveste junto das famílias, e do sucesso que iniciativas similares têm granjeado em vários locais, a autarquia lança este projeto que pretende sensibilizar toda a comunidade para a importância de preservação com o intuito de reutilização dos livros escolares, promovendo boas práticas em matéria de responsabilidade social e ambiental.

Neste pressuposto propõe-se o seguinte regulamento:

Ponto 1.º

Objetivos

1. Banco de Manuais Escolares Usados de Felgueiras (BLEUF) é uma iniciativa do Município de Felgueiras que pretende criar um banco de manuais escolares usados para uso dos alunos que frequentam o ensino, no 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, no concelho.
2. Banco de Manuais Escolares Usados de Felgueiras tem como objetivos:
 - a. Diminuir os custos de aquisição de manuais escolares por parte das famílias;
 - b. Criar uma rede social de partilha e desenvolver o sentido de solidariedade social;
 - c. Promover a reutilização dos manuais escolares e o respeito pelo livro;
 - d. Incentivar boas práticas de proteção e educação ambiental.

Ponto 2.º

Destinatários

Banco de Manuais Escolares Usados de Felgueiras tem como destinatários todos os alunos que frequentem o 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, do concelho de Felgueiras.

Ponto 3.º

Gestão do Banco de Manuais

1. O Banco de Manuais Escolares Usados de Felgueiras é constituído por manuais adotados nas escolas do município de Felgueiras e outros, nos cinco anos letivos anteriores ao ano em curso do projeto.
2. A Biblioteca Municipal de Felgueiras fica responsável pela constituição e gestão de *stock* dos manuais escolares entregues pelos alunos, encarregados de educação ou por qualquer particular ou instituição que eventualmente os ofereça.
3. À entrega de manuais escolares está subjacente a doação do documento, a fundo perdido.
4. A autarquia de Felgueiras reserva-se ao direito de:
 - a) poder reciclar os manuais existentes no Banco de Manuais Escolares Usados que se mostrem em avançado estado de degradação;
 - b) oferecer os manuais desatualizados a instituições nacionais ou estrangeiras.





Câmara Municipal de Felgueiras

Ponto 4.º

Entrega/doação dos manuais escolares

1. A entrega dos manuais escolares usados, do 1.º ao 12.º ano de escolaridade, deverá ser efetuada na Biblioteca Municipal de Felgueiras, na Casa da Cultura Leonardo Coimbra da Lixa, na Biblioteca de Idães ou através da Biblioteca itinerante **até ao dia 31 de julho de cada ano**.
2. Aquando da entrega dos manuais escolares **é preenchido um formulário próprio** (em anexo), que deverá ser assinado pelos pais, encarregados de educação ou pelo aluno, no caso de este ser maior de idade.
3. Os manuais entregues deverão estar em bom estado de conservação, considerando-se para o efeito aqueles que se apresentem com o número completo de páginas e/ou fascículos e estejam em condições de reutilização mediante verificação do seguinte:
 - a) Capa devidamente presa ao livro sem rasgões e escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos nela constante;
 - b) Livro sem sujidade injustificada e páginas riscadas a tinta ou lápis que impeçam a sua leitura integral;
 - c) Os manuais que não cumpram os requisitos enumerados não serão rececionados.
4. No final de cada ano letivo, os alunos, pais e encarregados de educação restituirão os manuais escolares que receberam de empréstimo, num dos locais indicados no número um do presente ponto.
5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, todos os livros entregues a título de empréstimo devem ser devolvidos, logo que deixem de ser necessários, nomeadamente por transferência de escola ou por desistência.
6. Perde ainda direito à requisição/atribuição o aluno que não entregar todos os manuais que lhe tenham sido atribuídos no ano letivo anterior ou que revele nitida irresponsabilidade na utilização dos mesmos.

Artigo 5.º

Requisição dos manuais escolares

1. A listagem dos manuais escolares disponíveis para empréstimo poderá ser consultada no catálogo informatizado da Biblioteca Municipal de Felgueiras.
2. A requisição dos manuais disponibilizados para empréstimo inicia-se **a partir do dia 18 de agosto de cada ano, somente na Biblioteca Municipal de Felgueiras**, devendo a mesma ser efetuada presencialmente por um adulto, pais ou encarregados de educação do aluno ou pelo próprio quando maior de idade.
3. O requisitante deverá possuir cartão de leitor atualizado da Biblioteca Municipal de Felgueiras
4. Cada aluno poderá requisitar um manual escolar por cada disciplina que frequentar, durante o ano letivo em curso.
5. Aquando da requisição dos manuais escolares a folha de empréstimo deverá ser assinado pelos pais, encarregados de educação ou pelo aluno, no caso de este ser maior de idade.

Ponto 6.º

Deveres do aluno, pais e encarregados de educação

1. Os alunos, pais ou encarregados de educação a que sejam entregues manuais escolares ficam obrigados a conservá-los em bom estado, para que os mesmos possam ser reutilizados por outros no futuro.
2. Os alunos, pais e encarregados de educação devem proceder à encadernação dos manuais (papel não autocolante ou plástico), ou substituírem a existente, caso se torne necessário.





Câmara Municipal de Felgueiras

3. Durante o período do empréstimo não devem os alunos escrever, riscar, sublinhar, desenhar ou fazer qualquer outro tipo de inscrição, salvo por imposição da escola mas, ainda assim, deverão fazê-lo a lápis.
4. Para todos os efeitos, os alunos, pais e encarregados de educação são responsáveis pelos manuais escolares emprestados durante o período de utilização.

Ponto 7.º

Divulgação

Para a divulgação das ações referentes ao Banco de Manuais Escolares Usados de Felgueiras serão utilizados todos os meios disponíveis para informar e envolver a comunidade escolar, nomeadamente os sítios *web* do Município de Felgueiras, folhetos e cartazes, comunicação via correio eletrónico e os meios de comunicação social local.

Ponto 8º

Dúvidas e Casos Omissos

As dúvidas e casos omissos que possam suscitar-se serão resolvidos caso a acaso pelo Diretor de Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil.





Câmara Municipal de Felgueiras

ADOPTA UM MANUAL!

Banco de Livros Escolares Usados de Felgueiras

Ficha de Oferta

IDENTIFICAÇÃO

Nome do Aluno _____

Nome do Encarregado de Educação _____

Endereço _____

Código Postal: ___ / ___ Localidade: _____

Telef/telemóvel _____ e-mail: _____

Declaro que ofereço à Biblioteca Municipal de Felgueiras, no âmbito **Banco de Livros Escolares Usados de Felgueiras**, _____ exemplares (número total).

| Ano de escolaridade | Título | Autor | Editora | Ano letivo em uso |
|---------------------|--------|-------|---------|-------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Felgueiras, _____ de _____ de 20 __

Assinatura

(Encarregado de educação ou aluno maior de idade)

Dados a Preencher pela Biblioteca Municipal:

Data de recebimento: ___ / ___ / 20__ N.º de entrada: _____

Recebido por _____

